



OK
07/06/21

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca)

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro -
Comando da 1ª Região Militar

CONTRATADA: OCS HSCOR SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA
DE DUQUE DE CAXIAS

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 11/03/2021 a 11/03/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Processo de Inexigibilidade: 07 /2019

Processo Administrativo: 06659.004264/2019-01

Termo Aditivo nº 002/2021 ao Termo de Contrato nº 005 / 2019

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel CLAUDIO BRUNO FERREIRA, inscrito no CPF nº 201.718.068-83, portador da carteira de identidade nº 01156104-9, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde - OCS HSCOR SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS, com sede social situada na Rua General Mitre, 110 - Bairro: 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ, registro no CNPJ 07.682.163/0001-40, neste ato representado pelo Sr. LUIZ PAULO REBELLO ALVES, CRM 52.37782-0, CPF nº 530.686.107-53, cargo: Diretor Administrativo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército Brasileiro (IG 12-02), Instruções Normativas STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2016, prestação de serviços HEMODINÂMICA, ELETROFISIOLOGIA, PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES, CARDIOLOGIA INTERVENSIONISTA, NEURO INTERVENÇÃO, INTERNAÇÃO EM CTI, E UNIDADE CORONARIANA e prestação de serviços AMBULATORIAIS nas especialidades de CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDÍACA, CIRURGIA VASCULAR, ARRITMOLOGIA, TESTE ÉRGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER, ECOCARDIOGRAMA e DOPPLER VASCULAR aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército - FuSex, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cíveis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros

(Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 005/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO BRASILEIRO/COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR e a OCS HSCOR SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS)

integrantes do Exército Brasileiro, assistidos pela CONTRATANTE, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto do presente instrumento é prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2019, de acordo com a cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 11 de março de 2021 e término em 11 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

Pela correta execução do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

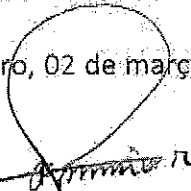
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Termo do Contrato nº 005 / 2019.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que perdurem os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora avertado em todas as suas Cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.



CLÁUDIO BRUNO FERREIRA – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar



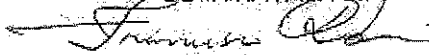
LUIZ PAULO REBELLO ALVES

Representante Legal da OCS

Luiz Paulo Rebello Alves
Diretor Geral
CRM 52.37782-0

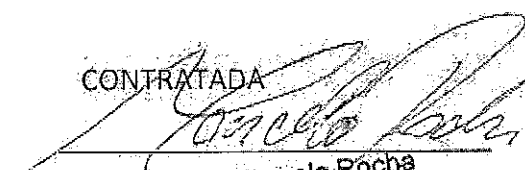
TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE:



Francisco

CONTRATADA



Marcelo Rocha
Gerente Geral
HSCOR

Informo que a ausência de manifestação no prazo estipulado não impedirá o prosseguimento da presente sindicância e a adoção das medidas administrativas necessárias à restituição dos valores recebidos a título de Auxílio Emergencial por parte da Intimada. 2. Por oportuno, torna-se afeto as informações publicadas no D.O.U. nº 42, de 4 MAR 21.

Porto Velho, Roraima, 10 de março de 2021
BRUNO MARTINS FREITAS DE SOUZA - 2º Sgt
Sindicante

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 160348

Nº Processo: 6404300849202001. Objeto: Aquisição de Equipamentos, materiais de copa e cozinha, e uniformes para o Setor de Abastecimento. Total de Itens Licitados: 145. Edital: 11/03/2021 das 08h00 às 17h00 e das 14h00 às 16h00. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/03/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

THELMO LUIZ DE VASCONCELOS
Ordenador de Despesas

(SISAGNet - 09/03/2021) 160348-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 160348

Nº Processo: 64043.001250/2021. Objeto: Aquisição de Material para Instrução Militar, Total de Itens Licitados: 36. Edital: 11/03/2021 das 08h00 às 17h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Av. Rugeiro Weber, 01 - Bairro Militar - Porto Velho/RO. ou https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-00001-2021. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

THELMO LUIZ DE VASCONCELOS
Ordenador de Despesas

(SISAGNet - 10/03/2021) 160348-00001-2021NE000001

6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 160353

Nº Processo: 6404400859202004. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Ensaios Tecnológicos. Total de Itens Licitados: 178. Edital: 11/03/2021 das 08h30 às 11h00 e das 14h30 às 16h00. Endereço: Av. Cap. Ene Garcia, 1037 - Mecejana, Mecejana - Roraima. Endereço: Av. Rugeiro Weber, 01 - Bairro Militar - Porto Velho/RO. ou https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-00029-2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

CARLOS EVANILDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SISAGNet - 10/03/2021) 160353-00001-2021NE000001

3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 160171

Nº Processo: 64046000509202141. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de viagens compreendendo os serviços de: marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais entre pontos de território nacional servidos por linhas de transporte regulares, para atender as necessidades do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e mobilização para a pavimentação da BR 156/AP, Total de Itens Licitados: 6. Edital: 11/03/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarém/Culaba Km. 10 Serra do Piquituba, Cipoari, Cipoari - Santarém/PA. ou https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-00007-2021. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

GIL VALADAO FORTES
Ordenador de Despesas

(SISAGNet - 10/03/2021) 160089-00001-2021NE000061

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 160298 - CMDO 1ª RM

Número do Contrato: 3/2018
Nº Processo: 64279-000004/2018-48
Inexigibilidade, Nº 7/2018. Contratante: COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 03.833.782/0001-13 - CENTRO DE ECLOTERAPIA E REABILITAÇÃO DA VILA MILITAR LT. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.490.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2021)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160298 - CMDO 1ª RM

Número do Contrato: 5/2019
Nº Processo: 06639-004264/2019-01
Inexigibilidade, Nº 7/2019. Contratante: COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 08.562.528/0001-93 - HS-COR - HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUCHE DE CAVIAS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 11/03/2021 a 11/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.600.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2021)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/EME Nº 20 - 1ª RM-003 DO NATUREZA: Convênio não oneroso celebrado entre a União, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, CNPJ nº 00.394.452/0453-03 e o Município de Itabapoana-RJ, CNPJ nº 28.812.977/0001-18, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana-RJ. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a manutenção e funcionamento do Tiro de Guerra nº 01-001 no Município de Bom Jesus do Itabapoana-

RJ, e o estabelecimento das responsabilidades dos PARTICIPES na cessão do pessoal, patrimônio imobiliário, ampliação das instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reparação e melhoria das instalações da sede do Tiro de Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro, residência (s) funcional (is) do (s) instrutor (is) do TG, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Rio de Janeiro - RJ, 30 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. CONVENIENTES: Gen Div ANDRÉ LUIZ SILVEIRA, CPF nº 734.120.827-91, Comandante da 1ª Região Militar e o Sr. DALVANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 042.028.827-97, Secretário Municipal de Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/EME Nº 20 - 1ª RM-005 DO NATUREZA: Convênio não oneroso celebrado entre a União, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, CNPJ nº 00.394.452/0453-03 e o Município de Porticúcula - RJ, CNPJ nº 28.920.958/0001-06, por intermédio da Prefeitura Municipal de Porticúcula - RJ. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a manutenção e funcionamento do Tiro de Guerra nº 01-014 no Município de Porticúcula-RJ, e o estabelecimento das responsabilidades dos PARTICIPES na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, ampliação das instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reparação e melhoria das instalações da sede do Tiro de Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro, residência (s) funcional (is) do (s) instrutor (is) do TG, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Rio de Janeiro - RJ, 30 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. CONVENIENTES: Gen Div ANDRÉ LUIZ SILVEIRA, CPF nº 734.120.827-91, Comandante da 1ª Região Militar e o Sr. LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, CPF nº 024.294.177-08, Prefeito Municipal de Porticúcula - RJ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/EME Nº 20 - 1ª RM-005 DO NATUREZA: Convênio não oneroso celebrado entre a União, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, CNPJ nº 00.394.452/0453-03 e o Município de Santo Antônio de Pádua - RJ, CNPJ nº 26.134.135/0001-49, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a manutenção e funcionamento do Tiro de Guerra nº 01-002 no Município de Santo Antônio de Pádua - RJ, e o estabelecimento das responsabilidades dos PARTICIPES na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, ampliação das instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reparação e melhoria das instalações da sede do Tiro de Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro, residência (s) funcional (is) do (s) instrutor (is) do TG, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Rio de Janeiro - RJ, 1º de julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. CONVENIENTES: Gen Div ANDRÉ LUIZ SILVEIRA, CPF nº 734.120.827-91, Comandante da 1ª Região Militar e o Sr. JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº 049.187.897-43, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ.

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 UASG 160242

OBJETO: Nº Processo: 65475.000125/2020-87. Objeto: Aquisição de material farmacológico para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 09/03/2021 das 08h00 às 12h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 3º Andar da Ala Cristiane Ottoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160242-5-00010-2021. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGEMAR BERNIZ POLY - CEL
Ordenador de Despesas

POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2020

A Policlínica Militar de Niterói torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2020. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora e CPAP. Saíram-se vencedoras as empresas TARGET COMERCIO DE MOVEIS E DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 02.002.751/0001-72, E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS - CNPJ: 07.651.759/0001-22; MEDOMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.608.095/0001-03; SUPERFARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.643.809/0001-88. Valor Global da ATA: R\$ 206.239,20. Responsável pelo Julgamento: Marcus Alexandre Nascimento Silva - Cel.

LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR - CEL
Ordenador de Despesas

(SISDEC - 10/03/2021) 160245-00001-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2020

A Policlínica Militar de Niterói torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Fisioterápicos para a Policlínica Militar de Niterói. Saíram-se vencedoras as empresas DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.482.141/0001-13; FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.118.766/0001-99; BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ: 11.753.865/0001-45; GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.255.981/0001-83; SILVIO VIGIDO - CNPJ: 21.276.825/0001-03; BH LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 23.289.196/0001-01; HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.291.398/0001-68; DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 93.116.856/0001-95; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 34.412.925/0001-61; LUIZ GUILARTE & CIA LTDA - CNPJ: 88.014.006/0001-99. Valor Global da ATA: R\$109.329,17. Responsável pelo Julgamento: Marcus Alexandre Nascimento Silva - Cel.

LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR - CEL
Ordenador de Despesas

(SISDEC - 10/03/2021) 160345-00001-2021NE000001



cap. 21



06/03/2020
12/11/20

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
14º Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca**

Realizar concurso, tomse
Data final

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro - Comando da 1ª Região Militar

CONTRATADA: OCS HSCOR SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

NATUREZA: Ostensiva

VIGENCIA: 11/03/2020 a 11/03/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Processo de Inexigibilidade: 07/2019

Processo Administrativo: 06659.004264/2019-01

Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 005 / 2019

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel CLAUDIO BRUNO FERREIRA, inscrito no CPF nº 201.718.068-83, portador da carteira de identidade nº 01156104-9, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde - OCS HSCOR SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DE DUQUE DE CAXIAS, com sede social situada na Rua General Mitrz, 119 - Bairro: 23 de agosto, Duque de Caxias/RJ, registro no CNPJ 07.682.163/0001-40, neste ato representado pelo Sr. LUIZ PAULO REBELLO ALVES, CRM 52.47752-0, CPF 530.686.107-53, cargo: Diretor Administrativo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército Brasileiro (IG 12-02), Instruções Normativas STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2016, prestação de serviços **HEMODINÂMICA, ELETROFISIOLOGIA, PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES, CARDIOLOGIA INTERVENÇÃO, NEURO INTERVENÇÃO, INTERNAÇÃO EM CUI E UNIDADE CORONARIANA** e prestação de serviços **AMBULATORIAIS** nas especialidades de **CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDÍACA, CIRURGIA VASCULAR, ARRITMOLOGIA, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER, ECOCARDIOGRAMA e DOPPLER VASCULAR** aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército - FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro, assistidos pela **CONTRATANTE**, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

[Handwritten signature]

cap. 21

JOUANILDE ALMEIDA - SPRT

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Objeto do presente instrumento é prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2019, de acordo com a cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 11 de março de 2020 e término em 11 de março de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL

Pela correta execução do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

CLAUSULA QUARTA - RATIFICACAO

As partes ratificam as demais cláusulas do Termo do Contrato nº 005 / 2019.

CLAUSULA QUINTA - FORO

Elege-se o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que perdurem os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora avençado em todas as suas Cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

CLAUDIO BRUNO FERREIRA - TC
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar

LUIZ PAULO REBELLO ALVES

Luiz Paulo Rebello Alves
Diretor Geral
CRM 52.37752-5

OCS

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE:

01.04.01.155-9 / MDEB

CONTRATADA:

Alexandra St. F. Alves
01.04.01.155-9 / MDEB

1º REGIÃO MILITAR

EXERCÍCIO DE INSTRUÇÃO DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

RESERVA DE BOMBADEIROS Nº 10000 - 1972

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do curso de instrução de bombeiros...

